

EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DO CAMPO: UMA INTERLOCUÇÃO NECESSÁRIA

SPECIAL EDUCATION AND FIELD EDUCATION: A NECESSARY INTERLOCUTION

EDUCACIÓN ESPECIAL Y EDUCACIÓN DE CAMPO: UNA INTERLOCUCIÓN NECESARIA

Luana Silva Santos¹

Lilian Moreira Cruz²

Resumo: A proposta deste trabalho é apresentar a oferta da Educação Especial em uma Escola do Campo, no município de Ilhéus-BA, a partir da análise do Projeto Político Pedagógico (PPP) e do Atendimento Educacional Especializado (AEE). A importância desta pesquisa se dá por se tratar de duas modalidades de ensino que buscam garantir o direito a uma educação em que deve atender as suas especificidades. Diante deste contexto, é importante conhecer como ambas trabalham juntas. Utilizando a partir de fontes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96); Plano Nacional de Educação (Lei N° 13.005/2014) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), no qual, proporcionou analisar o Projeto Político Pedagógico da escola. A pesquisa ocorreu a partir de levantamento bibliográfico e análise de documento, onde permitiu compreender a oferta da Educação Especial em uma escola do campo, como possibilitam os estudos de Mantoan (2005); Pereira (2009); Caldart (2012), entre outros/as. A pesquisa foi de cunho exploratório, onde analisou os recursos e documentos pedagógicos, no qual, analisamos a oferta e as dificuldades do trabalho com a Educação Especial em uma escola do campo no município de Ilhéus-BA. Os resultados coletados mostram a precariedade no Atendimento Educacional Especializado para os alunos e alunas público-alvo da Educação Especial na escola do campo e o descaso do setor público diante dessas pessoas.

Palavras-chave: Educação Especial. Escola do campo. Sala de Recursos Multifuncionais (SRM).

Abstract: The purpose of this work is to present the offer of Special Education in a Rural School, in the city of Ilhéus-BA, based on the analysis of the Pedagogical Political Project (PPP) and the Specialized Educational Service (AEE). The importance of this research is due to the fact that it deals with two teaching modalities that seek to guarantee the right to an education in which their specificities must be met. Given this context, it is important to know how both work together. Using from sources of the Law of Directives and Bases of Brazilian Education (LDB 9394/96); National Education Plan (Law No. 13.005/2014) and the National Policy on Special Education in the

¹ Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Santa Cruz. E-mail: luana.silsan94@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3305-3032>.

² Doutoranda em Educação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Professora assistente da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)- Brasil. Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Infantil/UESC. Grupo de Estudo e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (UESB), Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação, Didática e Ludicidade (UFBA). Integrante do Programa Coletivo Paulo Freire/UESC. E-mail: lmacruz@uesc.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4686-5803>.

Perspective of Inclusive Education (BRASIL, 2008), in which it provided the analysis of the School's Political Pedagogical Project. The research took place from a bibliographic survey and document analysis, which allowed us to understand the offer of Special Education in a rural school, as the studies of Mantoan (2005) make possible; Pereira (2009); Caldart (2012), among others. The research was of an exploratory nature, where it analyzed the resources and pedagogical documents, in which, we analyzed the offer and the difficulties of working with Special Education in a rural school in the city of Ilhéus-BA. The collected results show the precariousness in the Specialized Educational Service for the students and the target audience of Special Education in the rural school and the neglect of the public sector in front of these people.

Keywords: Special education. Countryside school. Multifunctional Resource Room (SRM).

Resumen: Este trabajo tiene como objetivo presentar la oferta de Educación Especial en una Escuela Rural, en la ciudad de Ilhéus-BA, a partir del análisis del Proyecto Político Pedagógico (PPP) y del Servicio Educativo Especializado (AEE). La importancia de esta investigación se debe a que se trata de las modalidades de enseñanza que buscan garantizar el derecho a una educación en las que se deben atender sus especificidades. Dado este contexto, es importante saber cómo ambos funcionan juntos. Usando de fuentes de la Ley de Directrices y Bases de la Educación Brasileña (LDB 9394/96); Plan Nacional de Educación (Ley n° 13.005/2014) y la Política Nacional de Educación Especial en la Perspectiva de Educación Inclusiva (BRASIL, 2008), en los que proporcionó el análisis del Proyecto Político Pedagógico de la Escuela. La investigación se realizó a partir de un levantamiento bibliográfico y análisis documental, lo que permitió comprender la oferta de Educación Especial en una escuela rural, como lo posibilitan los estudios de Mantoan (2005); Pereira (2009); Caldart (2012), entre otros. La investigación fue de carácter exploratorio, donde analizó los recursos y documentos pedagógicos, en los cuales, analizamos la oferta y las dificultades del trabajo con Educación Especial en una escuela rural de la ciudad de Ilhéus-BA. Los resultados recogidos muestran la precariedad en el Servicio Educativo Especializado para los alumnos y el público objetivo de la Educación Especial en la escuela rural y el abandono del sector público frente a estas personas.

Palabras clave: Educación especial. Escuela de campo. Sala de Recursos Multifuncionales (SRM).

Introdução

Em um contexto social marcado por preconceitos e exclusões das minorias, a Educação Especial e a Educação do Campo são duas modalidades de ensino que tiveram apoio de pessoas e/ou movimentos sociais que buscaram garantir o direito a uma educação em que atendesse as especificidades de crianças, adolescentes, jovens e idosos. A Educação Especial veio a surgir com a intenção de incluir no ensino regular estudantes com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, visto que, houve um tempo que essas pessoas eram excluídas de acessar a escola por conta de suas condições seja física ou intelectual.

A Educação do Campo, segundo Caldart (2012), nasceu como mobilização ou pressão de movimentos sociais por uma política educacional para comunidades camponesas. Tais postulações, foram movidas em prol da educação que era oferecida aos próprios, no qual, se

caracterizava por uma educação oriunda da zona urbana, desde o currículo até os docentes. Depois de tantas reivindicações, os movimentos sociais conquistaram os direitos promulgados pela Constituição de 1988, no qual, permitiu aos camponeses uma educação em que atendessem as suas necessidades asseguradas pelo Estado.

Tendo em vista os estudos acarretados em torno da historiografia da Educação Especial e da Educação do Campo a pesquisa foi elaborada de modo que ambas modalidades de ensino sejam trabalhadas interligadas, a fim de analisar o trabalho da Educação Especial em uma escola do Campo no município de Ilhéus-BA³. Desta forma, a Educação Especial e a Educação do Campo, sendo duas modalidades de ensino brasileiro marcadas historicamente por exclusão social e por conta disso, tiveram ações agências públicas e privadas da sociedade civil que lutaram para ter uma educação em que os atendessem, questiono como ocorre o processo da Educação Especial em uma escola do Educação do Campo no município de Ilhéus-BA?

Com isso, a proposta deste estudo foi analisar, a partir do Projeto Político Pedagógico (PPP), o processo da Educação Especial em uma escola do campo no município de Ilhéus-BA. Além disso, foi necessário conhecer a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em uma Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) desse âmbito escolar, a fim de apresentar os recursos, infraestrutura, dificuldades e avanços. Partindo do interesse anunciado, a justificativa desta pesquisa se apoia na importância de dar visibilidade à história de exclusão social da Educação Especial e da Educação do Campo, bem como os avanços e a conquista legal da garantia de uma educação que vá de encontro as suas especificidades. Compreendo que um (a) aluno (a) público-alvo da educação especial e habitante da comunidade camponesa, é alvo duplo de preconceito social, necessitando um olhar pedagógico e um aparato legal direcionado.

Assim sendo, o trabalho se apropriou de uma abordagem qualitativa, tendo como procedimento metodológico o estudo de caso, que segundo Godoy (1995, p. 25), o estudo de caso “se caracteriza como um tipo de pesquisa cujo objeto é uma unidade que se analisa profundamente”. Na operação metodológica, esta pesquisa analisou primeiramente o Projeto Político Pedagógico (PPP), a fim de verificar o processo da educação especial em uma escola do campo. Logo após, foi necessário conhecer a oferta do Atendimento Educacional

³ Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município está localizado no sul da Bahia e conta com aproximadamente 162 327 habitantes.

Especializado (AEE) dentro de uma Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), na qual, teve registro fotográfico dos recursos pedagógicos e da infraestrutura desta sala.

O trabalho em questão teve o levantamento bibliográfico inicial que permitiu compreender a discussão em torno da Educação Especial e a Educação do Campo, como dispõe os estudos de Mantoan (2005); Pereira (2009); Caldart (2011), entre outros/as. Além disso, a pesquisa buscou suporte em fontes documentais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96); Plano Nacional de Educação (Lei N° 13.005/2014) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), a fim de sustentar a análise dos dados dessa pesquisa.

Histórico da educação especial na perspectiva da educação inclusiva

A educação é sem dúvida um fator essencial, transformador e libertador na vida do ser humano e por esse modo é garantido na Constituição Federal de 1988, artigo 205 que, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Sendo a educação um direito de todos, ninguém pode ser proibido ou excluído de seu acesso, seja pelo gênero, raça, sexualidade, localidade, deficiência ou pela classe social. Tal lei possibilitou que muitas pessoas que eram excluídas de terem acesso a uma educação, reivindicassem por tal direito, como foi o caso da Educação Especial, modalidade essa que atende pessoas com algum tipo de Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Altas habilidades ou Superdotação.

Desde muito tempo as pessoas com deficiência já sofriam exclusão social, um breve levantamento histórico mostra que muitas delas desde a antiguidade clássica, sofreram práticas de abandono, negligência e extermínio por conta das suas necessidades especiais. No entanto, tal preconceito e exclusão continuou na Idade Média, na qual, eram mantidas isoladas em instituições especiais, asilos e ou conventos (onde eram acolhidas como símbolo do pecado ou consequência do próprio). Foi na contemporaneidade que começou a tratar as pessoas com deficiência como consequência da hereditariedade ou causadas por acidentes físicos (MANTOAN, 2005; PEREIRA, 2009).

Nesse sentido, a Educação Especial veio a surgir no Brasil no século XIX, com os primeiros atendimentos para as pessoas com deficiências ocorridos na Europa e nos Estados Unidos. Nesse período, o foco de atendimento no Brasil era para as deficiências mentais e

deficiência física. Em 1971 a Lei 5.692/1971 estabeleceu que as pessoas com deficiência tivessem tratamento especial, todavia, a própria não possibilitou as escolas um atendimento que fosse capaz de atender as especificidades desse público-alvo da Educação Especial.

Devido a essa situação, surge a Educação Inclusiva através da Declaração de Salamanca em 1994, tal documento foi elaborado em uma conferência mundial sobre Educação Especial ocorrida em Salamanca na Espanha. Tal declaração teve como objetivo “que os Estados assegurem a educação de pessoas com deficiências seja parte integrante do sistema educacional” (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p.1). Após essa declaração, o Brasil teve um certo avanço em relação aos direitos das pessoas público-alvo da Educação Inclusiva.

Na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Lei 9394/96 recomenda que o sistema educacional brasileiro deve assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização que sejam pertinentes para atender às suas devidas necessidades. Além disso, a própria LDB concede um capítulo direcionado a educação especial, cujo capítulo o V, que disponibiliza serviço de Atendimento Educacional Especializado em escola regular, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos.

Desta forma, a Educação Especial deixou de atuar isoladamente em classes especificamente especiais, para complementar a formação de pessoas com algum tipo de Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Altas habilidades ou Superdotação.

No ano de 2008, surgiu a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), que tem como objetivo,

assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (BRASIL, 2008, p. 14).

Nesse documento traz a função da Educação Especial, que não deve ser confundida com a Educação Inclusiva. Visto que, a Educação Especial segundo a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva é,

é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e seus professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular (BRASIL, p. 16).

Já a Educação Inclusiva, busca incluir todas as pessoas, seja elas do público-alvo da educação Especial, negros, pobres, entre outros. Segundo MANTOAN (2005, p. 26) a Educação Inclusiva é “estar junto é se aglomerar com pessoas que não conhecemos. Inclusão é estar com, é interagir com o outro”.

Ao se tratar no Atendimento Educacional Especializado (AEE), a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva traz a sua função,

O atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização (BRASIL, 2008, p.16).

Tal atendimento ocorre exclusivamente em Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), que segundo o Documento Orientador Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais (MEC, 2013) diz que a SRM é,

um espaço organizado no interior da escola comum das redes de ensino para ofertar o Atendimento Educacional Especializado - AEE. Este espaço deve apresentar condições de acessibilidade e se caracteriza pela presença de profissionais qualificados, bem como pela existência de recursos específicos para a oferta do apoio pedagógico ao estudante público-alvo da educação especial (MEC, 2013, p. 8).

Sendo assim a Educação Especial ao longo da sua história teve muitos avanços para que as pessoas com deficiências fossem incluídas no ensino regular brasileiro.

EDUCAÇÃO DO CAMPO

Antes de iniciar a relatar sobre a história da Educação do Campo, é preciso diferenciá-la da Educação Rural, onde ambas são confundidas por muitos. Segundo Pinheiro (2011, p.8), “a Educação do Campo demanda da ação dos movimentos organizados, na construção de políticas públicas educacionais para os assentamentos de reforma agrária”. Já a Educação

Rural segundo a mesma autora, “está relacionada em uma postura encadeada pela concepção positivista, mercadológica, competitiva, capitalista” (PINHEIRO, 2011, p.7). Com isso, surgiu a necessidade em se pensar e principalmente em lutar por uma educação do campo, onde pudesse valorizar e atender as especificidades dessas pessoas.

Nesse sentido, a Educação do Campo surgiu segundo CALDART (2012),

A Educação do Campo nasceu como mobilização/pressão de movimentos sociais por uma política educacional para comunidades camponesas: nasceu da combinação das lutas dos Sem Terra pela implantação de escolas públicas nas áreas de Reforma Agrária com as lutas de resistência de inúmeras organizações e comunidades camponesas para não perder suas escolas, suas experiências de educação, suas comunidades, seu território, sua identidade (CALDART, 2012, p.15).

Desta forma, todas essas reivindicações foram por causa da forma que os camponeses eram tratados e caracterizados pela sociedade urbana, na qual, os tratavam como indivíduos ignorantes e atrasados. Segundo PEREIRA (2009, p. 178), “a ideologia dominante sempre considerou o camponês brasileiro como matuto analfabeto, fraco, atrasado, preguiçoso, ingênuo, incapaz; um Jeca Tatu, que precisa ser redimido pela modernidade”.

Com isso, até o próprio Estado brasileiro por muito tempo tratava essas pessoas com desdém e desamparo. Esses detrato contribuiu para que os camponeses sofressem tanto preconceito e descaso pela sociedade urbana. Segundo LEITE (2002, p. 14) “a educação rural no Brasil, por motivos socioculturais, sempre foi relegada a planos inferiores”. O pensamento desse autor se comprova no fato de até o modelo de educação que era oferecido as pessoas do campo eram os mesmos que se ofertavam aos habitantes da zona urbana, onde as escolas tinham os mesmos currículos, calendário, cartilha e o próprio professor que era oriundo da cidade. Nesse modo, verifica - se que a educação que era ofertada a população do campo não era pensada para eles e muito menos apropriada ao estilo de vida dos próprios.

Mesmo havendo uma época em que a população da zona rural era maior do que a zona urbana, o Estado não dava as mínimas condições que atendessem as especificidades educacionais desse público e muito menos políticas educacionais que fossem voltadas para os camponeses. No entanto, foi a partir da constituição de 1988 que os movimentos sociais lutaram pelos seus direitos políticos educacionais. Nessa constituição, determinava que o Estado garantisse o direito de ofertar a educação para todos. Tal ato, deu a muitos e outros movimentos, entre eles, o MST (Movimento Sem Terra).

Tal movimento conquistou algumas adaptações na educação do campo na Lei 9.394/96, onde estabelece no Artigo 28.

Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - Conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - Organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural. (BRASIL, 1996).

No entanto, tal Lei de 96 não abordou certos quesitos de suma importância para a prática pedagógica no âmbito educacional do campo, como: distância de localidade (casa e escola), acesso precário as informações, salas multisseriadas, falta de orientação técnica e material pedagógico.

Desse modo, do ano de 1996 até o 2010, ocorreram muitas conquistas essenciais para a Educação do Campo, conquistada pelo Movimento da Educação do Campo. Tais conquistas foram a Resolução CNE/CEB nº 1/2002, Resolução CNE/CEB nº 2/2008, na qual ambas determinaram as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo. Logo após veio o Decreto 7.352/2010 que dispõe a Política Nacional da Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). Com isso, essas leis oriundas das lutas dos movimentos sociais, fez com que essa população do campo conquistassem uma educação que atendessem as suas especificidades.

O processo da educação especial no Projeto Político Pedagógico (PPP) em uma escola do campo

O Projeto Político Pedagógico é um documento que define as diretrizes, metas e métodos para que a escola possa cumprir seus objetivos. Pensando nisso, tal documento foi de suma importância para analisar o processo da educação especial em uma escola do campo. O PPP da escola pesquisada foi atualizado pela última vez nos anos de 2015/2016, a primeira observação notada no PPP da escola foi o sumário, onde a Educação Especial é citada no penúltimo capítulo do documento.

Nesse sentido, foi necessário averiguar minuciosamente alguns tópicos importante do documento como, a estrutura física; escola; ensino-aprendizagem; formação continuada;

organização didático-pedagógica e educação especial. A fim de analisar o processo da Educação Especial nesta escola do campo.

Com isso, foi extraído no PPP a estrutura física da escola, na qual foi destacado as seguintes informações:

A escola possui 11 salas de aula, sendo 07(sete) na Sede e 04(quatro) nas Nucleações; 01 (uma) sala para a Direção, acoplada à vice direção e Secretaria; 01(uma) para a Coordenação: Orientação e Supervisão; 01(uma) para a sala dos Professores, 01 (uma) que funciona o laboratório de informática: Espaço Digital de Aprendizagem (EDA); 01(uma) que funciona como Auditório, sala de projeção de vídeo e sala de leitura conjuntamente; 01 (uma) cozinha; 01(um) pátio; 06(seis) banheiros, sendo três para os alunos (01 masculino e 02 feminino), 01 de professores com chuveiro, 01 para a direção e 01 adaptado para alunos portadores de deficiência física (PPP, 2015/2016).

Ao analisar a estrutura física descrita no PPP, foi possível observar dois fatores, o primeiro a existência de um banheiro adaptado para os alunos público-alvo da educação especial e o segundo fator foi a inexistência da informação da Sala de Recurso Multifuncional. Analisando esse primeiro fator da estrutura física da escola, nota-se que o banheiro é o único meio de acessibilidade da escola, pois, não há mais nada descrito no documento pedagógico como, rampas, corrimão, recursos pedagógicos para o público-alvo da educação especial. Já no segundo fator foi a falta da existência da Sala de Recurso Multifuncional (SRM), na qual, não foi citado na estrutura física da escola. A falta dessa informação vai contra ao que orienta a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008):

A interface da educação especial na educação indígena, do campo e quilombola deve assegurar que os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos pedagógicos construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos (BRASIL, 2008, p.17).

Visto que, o município de Ilhéus-BA possui apenas cinco escolas do campo com Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) dispondo o Atendimento Educacional Especializado (AEE). A inexistência da SRM no PPP desta escola é um fator que merece atenção, pois a própria sendo umas dessas escolas que possuem esse recurso deveria informar a sua existência na infraestrutura da escola.

Ao analisar o tópico “Escola” apresentado no PPP, é citado algumas ações que segundo a escola são relevantes para que a educação do campo possa dá certo, como:

Aproximação do ensino com a realidade dos alunos; Valorização dos saberes do campo; Uso de espaços alternativos de ensino, como as plantações locais; Aprofundamento dos conhecimentos, relacionando-os com os produzidos fora do contexto rural; Abertura da escola para a participação ativa da comunidade; e Contato com outras escolas do campo para a troca de experiências (PPP, 2015/2016).

Nota-se que não é citado em nenhuma dessas ações a importância da inclusão dos alunos (as) público-alvo da Educação Especial nas escolas do campo. Ao lermos essas ações que a escola diz ser importante para que a Educação do Campo dê certo e não encontrarmos ações sobre a educação especial, fica a entender que nessa escola do campo não existem pessoas com deficiências, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação ou se existe, a escola não tem ações voltadas para esse público. Seguindo os tópicos do PPP dessa escola surge o item “ensino-aprendizagem”, na qual, é apresentada da seguinte forma:

O objetivo do ensino aprendizagem das escolas do campo é valorizar a diversidade e troca de vivências, procurando melhorar nas escolas municipais do campo as classes multicitadas, a partir da capacitação de professores e estímulo ao conhecimento dos alunos (PPP, 2015/2016).

10

É nesse tópico que a palavra diversidade é apresentada pela primeira vez no Projeto Político Pedagógico da Escola. Todavia, tal palavra está direcionada aos alunos das classes multisseriadas, que são salas com alunos de diferentes idades e níveis educacionais. Ou seja, tal objetivo da escola está apenas focado nos níveis de aprendizagens desses alunos e não na diversidade que cada um tem, seja ele nas suas especificidades físicas ou intelectuais.

Já no tópico de “Formação Continuada”, é descrito a importância da formação continuada do professor através da Lei nº 9.394/96. Logo em seguida, é citado a forma que os docentes dessa escola se aprimoram educacionalmente:

Os docentes buscam se aprimorar diante das mudanças que ocorrem, principalmente no que diz respeito à Educação Ambiental e da prática alfabetizadora, recebendo formações de Programas como “PNAIC” e das formações mensais com diversos temas, através do grupo de Articulação Educacional, nas diversas áreas do conhecimento: Humanidades, Linguagens e Códigos e Exatas e Ciências da Natureza, que oferecem subsídios para uma prática sustentada na realidade das escolas que situam-se, também, no meio rural (PPP, 2015/2016).

Percebe-se que mais uma vez a Educação Especial não é um dos principais focos dessa escola. Visto que, dão mais importância a qualificação dos docentes nas áreas da educação ambiental e na prática alfabetizadora, deixando de lado a especialização na educação especial. No entanto, no tópico “A organização didático-pedagógica” do PPP, é citado novamente a formação dos professores, onde a escola destaca o curso de LIBRAS, no qual segundo o PPP, possibilita à escola inserir-se no contexto da inclusão. Não é somente o curso de LIBRAS que tornará a escola um ambiente de inclusão, visto que, a própria de acordo com o registro dos estudantes da Sala de Recursos Multifuncionais, possui alunos com Deficiência Intelectual (DI) e Deficiência Física (DF). Logo assim, a escola deveria incluir mais formações continuadas voltadas a Educação Especial para estes professores.

Ainda nesse mesmo capítulo é apresentada a inclusão de alunos com “necessidades educacionais especiais” conforme consta na Constituição Federal (1988), art. 208, e definida pela LDB 9394/96, em seu art. 58. Visto que, a escola se coloca como:

Está calcada em ações e conteúdo que abordem estas questões não de forma separada ou fragmentada, desenvolvidas em momentos particulares e estanques, mas como parte do processo, do currículo, do dia-a-dia escolar, planejado, a tal ponto que todos se percebam iguais em direitos e valor, mas diferentes no ser e fazer (PPP, 2015/2016).

No entanto, o que foi analisado no PPP desta escola, é que a Educação Especial é pouca tratada, onde a própria foi relatada em alguns momentos do documento. Deixando de estar presente em tópicos de suma importância do PPP como no objetivo geral e objetivo específicos. Já na formação continuada dos professores, vimos que tem um certo avanço a esse público alvo da Educação Especial, porém, no que foi descrito acima apenas na especialização no curso de LIBRAS.

Desta forma, foi analisado no capítulo que se destina a Educação Especial no PPP desta escola o processo da educação especial em uma escola do campo. No primeiro momento é relatado o público que a Educação do campo se destina:

a crianças e jovens portadores de necessidades especiais que por apresentarem necessidades próprias e diferentes requerem recursos pedagógicos e metodologias educacionais específicas. Os trabalhos educacionais específicos, embora diferenciados, não podem desenvolver-se isoladamente, mas fazer parte de uma estratégia global de educação que visa suas finalidades gerais (PPP, 2015/2016).

Nota-se que o PPP apresenta a palavra “portadores”, um termo que se encontra em desuso, desde a implantação da Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da

Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). Nesse sentido, o PPP desta escola não contempla as modificações legais quanto a essa palavra “portador”. Hoje o termo mais adequado a ser usado é pessoa com deficiência, ou com transtorno global do desenvolvimento, ou com altas habilidades/superdotação (BRASIL, 2008, 2015).

Continuando a análise do documento, é descrito que “as respostas a essas necessidades devem estar previstas no Projeto Político Pedagógico da Escola, não por meio de um currículo novo, mas da adaptação progressiva do currículo regular” (PPP, 2015/2016). Nesse mesmo capítulo da Educação Especial, é descrito o público e algumas legislações que trata dessa modalidade de ensino. No entanto, não é relatado como que a escola trabalha ou inclui tal público, já que a própria possui o Atendimento Educacional Especializado (AEE) destinado ao público alvo da educação especial.

Esse fator vai contra ao que se pede a Resolução CNE/CEB nº 4/2009, art. 10º, na qual, o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola de ensino regular deve institucionalizar a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), prevendo na sua organização:

- I – Sala de recursos multifuncionais: espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos;
- II – Matrícula no AEE de alunos matriculados no ensino regular da própria escola ou de outra escola;
- III – cronograma de atendimento aos alunos;
- IV – Plano do AEE: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas;
- V – Professores para o exercício da docência do AEE;
- VI – Outros profissionais da educação: tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete e outros que atuem no apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção;
- VII – redes de apoio no âmbito da atuação profissional, da formação, do desenvolvimento da pesquisa, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros que maximizem o AEE.

Visto que, em nenhum dos capítulos do PPP da escola pesquisada teve algumas dessas organizações contidas no documento. Nesse sentido, o Projeto Político Pedagógico desta escola possui falhas em relação ao processo de inclusão dos alunos público-alvo da educação especial. Independente de não possuir tais alunos, é dever da gestão escolar oferecer ações de apoio à inclusão, para assim, estar preparada no atendimento desses alunados.

Sala de Recurso Multifuncional (SRM), mapeamento dos recursos e infraestrutura

A Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) será apresentada em dois contextos, o primeiro onde a SRM se encontra no espaço físico da escola e o segundo contexto, onde ocorre o Atendimento Educacional Especializado (AEE). A Sala de Recursos Multifuncionais está situada nos fundos da escola, a própria possui dois acessos, um de escada e outro com rampa, no entanto, não tem corrimão. Segundo informações da escola, a sala foi interditada por motivos de segurança aos alunos e a professora do AEE. Como é exibido nas fotos a seguir a situação desta sala:

Foto 1 - Entrada da Sala de Recurso Multifuncional



Fonte: Arquivo pessoal

Foto 2 A SRM por dentro



Fonte: Arquivo Pessoal

Como é exibido nas fotos acima, nota-se que o local está cheio de problemas estruturais como, cupins em volta por toda sala, partes da sala estão sem o teto, porta quebrada e infiltrações. A direção da escola já solicitou a Secretaria de Educação do município de Ilhéus-BA, uma reforma em toda estrutura da escola, uma vez que, a própria se encontra em condições precárias. Todavia, até o dia em que foi realizado a coleta de dados desta pesquisa (segundo semestre de 2019), ainda não tinha sido atendida a solicitação de uma reforma nesta escola.

Mesmo não funcionando, sentimos a necessidade de analisar a Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) dessa escola usando como suporte o Documento da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC-BA. Tal documento dispõe orientações para a implantação da SRM. Sendo assim, um dos fatores que mais chamou atenção nessa sala, foi seu espaço ser pequeno, indo contra ao que orienta o Documento da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC-BA:

Mesmo a SRM sendo um espaço caracterizado também pelo atendimento individual ou em pequenos grupos, a dimensão de 1,20 a 1,50 m² por

estudante deve ser respeitada, priorizando uma sala que possibilite a disposição do mobiliário e dos equipamentos de uso de alunado e professores, além da realização de pequenas reuniões e atendimento aos pais, sem esquecer que a instalação elétrica deve ser compatível com a voltagem dos equipamentos (BAHIA, 2017).

Nesse sentido, essa Sala de Recurso Multifuncional (SRM) possui uma estrutura imprópria para acessibilidades dos alunos público-alvo da educação especial, na qual, deixa de proporcionar um espaço adequado para a realização de atividades e conforto para os alunos. No entanto, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) ocorria normalmente nessa sala até a própria ficar interdita por problemas que vieram a surgir na sua infraestrutura.

Com isso, a Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) se tornou um “depósito” da escola, onde foi possível verificar materiais armazenados naquele ambiente. Por conta desses fatores, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) foi transferido “temporariamente” para a Sala de Informática da escola.

Esse fator do Atendimento Educacional Especializado ser transferido para uma sala onde não é a da SRM, vai contra ao que requisita a Resolução CNE/CEB nº 4/2009, na qual, designa as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, estabelecendo no artigo 5º, que o AEE é realizado, prioritariamente, nas salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra de ensino regular.

Quanto aos recursos utilizados no AEE, a escola dispõe de notebook, mesa redonda, cadeiras para mesa redonda, armário, quebra-cabeça, material dourado e dominó de associação de ideias. Nesse sentido, além de não ter uma sala apropriada para o atendimento educacional especializado (AEE), os recursos pedagógicos disponibilizados para o docente trabalhar são poucos, comparado ao que preconiza os documentos legais que amparam o AEE.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a prática pedagógica

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) como já foi relatado, ocorre na Sala de Informática da escola, devido a interdição da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM). A professora que realiza os atendimentos nessa escola, segundo o Registro de Docente da Sala de Recursos Multifuncionais, é formada em Licenciatura de Pedagogia e com especialização em Educação Especial e Gestão Escolar. Os atendimentos ocorrem nas segundas-feiras nos

turnos do matutino e vespertino com duração de 40 a 50 minutos por atendimento. Além disso, os atendimentos acontecem no mesmo horário em que o discente estuda, esse fator vai contra ao que está descrito na Resolução N° 4 CNE/CEB, artigo 5°:

O AEE é realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, também, em centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios (BRASIL, 2009).

O fato de os alunos serem atendidos no mesmo turno que estuda se torna prejudicial no desempenho da aprendizagem dos próprios na educação básica. Uma vez que, os alunos deixam de estar presentes nas salas de aulas cerca de 40 a 50 minutos todas segundas-feiras.

Um dos motivos pelos quais os atendimentos ocorrem no mesmo turno que o aluno estuda, se dá em relação ao transporte disponibilizado para as escolas do campo. Visto que, os ônibus escolares só circulam nos horários da entrada e saída dos dois turnos da escola (matutino e vespertino). Exemplo, um aluno público-alvo da Educação Especial que estuda no turno vespertino e fosse atendido no AEE no turno oposto, chegaria no transporte escolar no horário da entrada e só retornaria para casa quando o ônibus escolar voltasse no horário da saída da escola. Com isso, muitos alunos deixariam de frequentar o AEE no turno inverso da sua escolarização devido a esse quesito inviável.

A professora da Sala de Recurso Multifuncional dessa escola de acordo com o Registro de Discentes da Sala de Recursos Multifuncionais, atende 15 alunos, sendo 9 pelo turno da manhã e 6 pelo turno da tarde, dentre esses alunos, só um que não é estudante dessa escola. Tal Registro de Discentes da Sala de Recursos Multifuncionais, tem descrito todos os dados dos alunos, onde 5 ainda não possuem laudos e os demais têm Deficiência Intelectual (sendo este o maior público) e Deficiência Física.

O planejamento das aulas do AEE é elaborado mensalmente pela professora desta Sala de Recursos Multifuncionais, analisando os planejamentos foi visto que a docente trabalha com as áreas de linguagens, raciocínio lógico, artes e autonomia/movimento. Desse modo, o Atendimento Educacional Especializado ocorre nessa escola de forma improvisada, visto que, não possui muitos recursos pedagógicos e estrutura adequada para que a doente e discentes dessa escola.

Considerações Finais

Diante das análises dos dados obtidos nessa pesquisa, foi possível verificar como ocorre o trabalho da educação especial em uma escola do campo. Embora, no Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola não possui informações sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e nem da existência da Sala de Recurso Multifuncional (SRM), contrapondo as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado, no qual, prevê no art. 10, que o projeto pedagógico da escola de ensino regular deve institucionalizar a oferta do AEE.

Em relação a estrutura física e recursos pedagógicos da Sala de Recurso Multifuncional (SRM), destacou-se a situação precária da infraestrutura da sala, recursos pedagógicos insuficientes e o descaso do setor público em relação a escola do campo, em especial ao público-alvo da Educação Especial. Descaso esse, inadmissível, visto que, a escola está em condições extremamente precária para os alunos e docentes, pondo em risco a segurança de todos.

Ao se tratar dos dados referentes ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), destacou-se alguns fatores como, o atendimento que ocorre no mesmo período que o aluno estuda e a sobrecarga da docente. Em relação ao atendimento ocorrido no mesmo horário que o alunado estuda, contrapõe a Políticas de Educação Especial, que estabelece o atendimento no contraturno. Visto que, o aluno perde semanalmente as aulas do ensino regular para comparecer ao AEE, fato que ocorre devido ao transporte.

Desse modo, mesmo tendo a garantia do direito a educação a pessoas com deficiência, o processo da Educação Especial em uma escola de Educação do Campo no município de Ilhéus-BA ocorre de forma negligenciada pelo setor público, no qual, as pessoas que residem no campo não têm seu direito legitimado na prática. A escola pesquisada está longe de ser uma escola inclusiva. Infelizmente, foi encontrado um verdadeiro descaso com essa escola do campo, o que carece de medidas urgentes para garantir o direito a educação às pessoas com deficiência e transtorno global do desenvolvimento, bem como garantir condições de trabalho para os professores e professoras que na escola lecionam. Não dá para trabalhar num local sem infraestrutura adequada, não dá para garantir aprendizagem quando não se tem recursos didático, pedagógicos, tecnológicos.

Essa pesquisa finalizou, mas trouxe vários questionamentos para se pensar numa investigação posterior, como por exemplo, investigar as condições de trabalho dos/das

docentes e os desdobramentos para o processo de aprendizagem dos alunos e alunas considerados/as público-alvo da educação especial. Essas inquietações nos provocam a buscar mais conhecimentos para denunciar as negligências ocorridas no campo educacional brasileiro.

Referências

BAHIA, Secretaria de Educação. **Diretrizes para Educação Inclusiva no Estado da Bahia:** (pessoas com deficiências, transtornos globais do Desenvolvimento e altas habilidades/superdotação). Salvador, 2017. Disponível em: <http://escolas.educacao.ba.gov.br/educacaoespecial1>. Acesso em: 22 abr. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa de Brasil**. Brasília. Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília, MEC/SEESP, 1994.

_____. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducospecial.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2020.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação. Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008 – Institui diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação básica do Campo. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da educação. Secretaria de Educação Especial. Resolução CNE/CEB nº 4 de 2 de outubro de 2009. **Diário Oficial da União**. Brasília, 5 out. 2009, seção 1, p.17.

BRASIL. **Decreto nº 7.352 de 4 de novembro de 2010**. Dispões sobre a política da Educação de Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Brasília, 2010.

CALDART, Roseli Salete. Sobre educação do campo. In: III Seminário do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). Luziânia, Goiás, 2012. **Anais [...]**. Luziânia –GO. 2012.

GODOY, Arilda Schmidt. **Pesquisa Qualitativa:** tipos fundamentais. Revista de Administração de Empresas, v 26, 2, São Paulo, p20-29. jul/ago, 1995.

LEITE, Sergio Celani. **Escola rural:** urbanização e políticas educacionais. São Paulo: Cortez, 2002

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão é o Privilégio de Conviver com as Diferenças.** In Nova Escola, maio, 2005.

MEC/SEESP. Marcos Políticos legais da educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. **Secretaria de educação Especial:** Brasília, Secretaria de Educação Especial, 2010.

PEREIRA. A. A. **Pedagogia do Movimento Camponês na Paraíba:** das Ligas aos Assentamentos Rurais. João Pessoa: Ideia/Editora Universitária, 2009.

PINHEIRO, Maria do Socorro Dias. A concepção de educação do campo no cenário das políticas públicas da sociedade brasileira. In: I Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo realizada em 1998 em Luziânia –GO. **Anais [...].** Luziânia –GO. 1998.

Recebido em: 29 de abril de 2022.

Aprovado em: 23 de junho de 2022.